



PORTARIA Nº 2990/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.639.936-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 333.667.188-46, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 14 de abril de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 31 de julho de 2015 a 27 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Agosto 1915
DE Nº 10.448
UMUARAMA, 13 de Agosto 1915
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS